

CARTA-CREDENCIAL

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Lucas Henrique Cella, carteira de identidade 8.515.249-1, na qualidade de responsável legal pela proponente Terrasanta Terraplenagem Ltda, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor *Lucas Henrique Cella*, carteira de identidade 8.515.249-1, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Lucas Henrique Cella

8.515.249-1

Obs.: firma reconhecida do responsável legal

Rua Ponta Grossa, nº 2685 – Francisco Beltrão – Paraná - CEP: 85.601-600 CNPJ: 73.577.363/0001-68



O ORIGINAL

1**9** OUT. 2023

ASSINATURA

4. 1 D

Othe



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações do Município de Marmeleiro - Paraná.

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº004/2023

Pela presente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede Rua Orestes Pavan, nº310, CEP: 85.605-535 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por sua representante legal abaixo assinado, Sra MARISA APARECIDA DIVINOGONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF nº 502.089.859-72, RG 3.875.629-0 SESP/PR, credencia o Sr. **ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER** portador da Cédula de Identidade **RG** nº 12.489.814-5 e do **CPF** nº 081.423.599-95 como pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

SFTN1. KGGsb. cybev-Wyycu. F482q

SFTN1. KGGsb. cybev-Wyycu. F482q

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:

MARISA APARRCIDA DIVINO GONÇALVES CPF no verdade. Emolumentos: R\$8,09

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023

Rua Octaviano Tisteira des Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão processos de Selva Sentro - Francisco Beltrão - Franc

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

ny gonzalos Ell (B)

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal

17.897.400/0001-44 MARISA AP. D. GONÇALVES EIRELI CNF: 502.089.859-72 Empresária e Administradora









Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1°).

Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00.
Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.

O0-000000469)

Diana Maria Pereira - Escrevente
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.ltabelionato.not.br



MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, e alteração por transformação registrada NIRE 41210835161 em 22/06/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Fica alterado o nome fantasia da empresa, que passa a ser ESPLENDORA OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA CNPJ: 17.897.400/0001-44 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535, CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

£ 2

Ope

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social ESPLENDORA OBRAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

Tem sua sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é (81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado. (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral. (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas. municipal. (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país em nome do sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2013.

+1' (The

2

3

ESPLENDORA OBRAS LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES já qualificados individualmente.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda

3

402

Ste

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

of the State of th

5

ESPLENDORA OBRAS LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

A Pay





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPLENDORA_OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 15:39 SOB N° 20224457110.
PROTOCOLO: 224457110 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208642877. CNPJ DA SEDE: 17897400000144.
NIRE: 41210835161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
ESPLENDORA_OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESPLENDORA_OBRAS LTDA Protocolo: PRC2317306470 NIRE: 41210835161 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 41210835161 17.897.400/0001-44 04/04/2013 04/04/2013 Endereco Completo Rua ORESTE PAVAN, № 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535 Objeto Social ATÍVIDADES PAISAGISTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLANTAS E ARVORES. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE RUAS. PRACAS, CALCADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE SANEAMENTO BASICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERAVEIS E RESIDUOS NAO PERIGOSOS. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTAO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Capital Social Prazo de Duração Porte R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato MARISA APARECIDA 502.089.859-72 R\$ 700.000,00 Sócio S Indeterminado **DIVINO GONCALVES** Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES 502.089.859-72 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 09:44:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código N5ECGFEF.

NOME EMPRESARIAL

002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE



20224457110

05/07/2022

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Status

SEM STATUS





Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1°).

Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00.
Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.

00048778(000-000000468)

00-000000468)

Diana Maria Pereira - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.ltabelionato.not.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N	ÚMERO DE INSCRIÇÃO
17	7.897.400/0001-44
M	ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 04/04/2013

> PORTE EPP

NOME EMPRESARIAL	
ESPLENDORA_OBRAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

41.20-4-00 - Construção de edifícios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

interestadual e internacional

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

R ORESTES PAVAN		NÚMERO 310 COMPLEMENTO ********			
BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3527-1	1330/ (46) 9914-4088		

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

711177

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/04/2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Emítido no dia 18/10/2023 às 15:05:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 374

+ 62

Ste



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

17.897.400/0001-44

Razão Social:

ESPLENDORA OBRAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

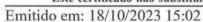
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:

RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro - 85.620-000 - Salgado Filho/ PR CNPJ: 76.205.699/0001-98 Fone: 4635641202 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Usuário: Gustavo Krause

Chave de Autenticação Digital 1882-1569-522

Página

CEP: 85.605-535

Certificado de Registro Cadastral

Número: 50

Fornecedor: 3632 - ESPLENDORA OBRAS LTDA

Endereço: Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King

Cidade: Francisco Beltrão - PR CPF/CNPJ: 17.897.400/0001-44

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 700.000,00

Objeto Social: 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimento imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos o de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporto rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produto perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios o

Observação:

Código CNAE	Denominação	
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4120-4/00	Construção de edifícios	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	
3811-4/00	Coleta de residuos pão-periossos	

Atividades

		200	cumentos apresentados		
digo	į.	Documento	Número	Emissão	Validado
	6	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida	a Ativa da União (Fazenda Fe 0C1E.A39A.5A2F.59A6	20/09/2022	19/03/202
7	7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	39730722/2022	11/11/2022	10/05/202
5	8	Certidão Negativa Estadual	027781048-88	06/09/2022	04/01/202
	9	Certidão negativa do FGTS (CRF)	2022102501515325910832	11/11/2022	23/11/202
	10	Certidão Negativa Municipal	43674/2022	04/11/2022	03/05/202
		aus a services asima qualificada encontra co cadactrada	no endactro do fornocadoros dosta Drofoitura, om	concoguência habilitada	a participar d

Documentos apresentados

rtificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores desta Prefeitura, em consequência, habilitada a participar d ాడంções, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ressalvadas outras exigências complementares inseridas no respectivo Edital.

Data de emissão: 22/11/2022 Válido até: 22/11/2023





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90656580-35

Inscrição CNPJ 17.897.400/0001-44 Início das Atividades 02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ESPLENDORA_OBRAS LTDA

Título do Estabelecimento ESPLENDORA OBRAS

Endereço do Estabelecimento RUA ORESTE PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535

FONE: (46) 3527-1330

Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

Estabelecimento EXTERIORES

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM **GERAL**

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS

PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO **OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo CPF

Inscrição 502.089.859-72 Nome Completo / Nome Empresarial

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

Qualificação

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/11/2023.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Emitido Eletronicamente via Internet 18/10/2023 14:49:16



Dados transmitidos de forma segura

Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: PRC2317306470 Nome Empresarial: ESPLENDORA_OBRAS LTDA NIRE: 41210835161 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Início de Atividade NIRE (Sede) Data de Ato Constitutivo 41210835161 17.897.400/0001-44 04/04/2013 04/04/2013 Endereco Completo Rua ORESTE PAVAN, № 310, LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535 **Objeto Social** ATIVIDADES PAISAGISTICAS, JARDINAGEM, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLANTAS E ARVORES. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE RUAS. PRACAS, CALCADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALCADAS PARA PEDESTRES. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE SANEAMENTO BASICO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, COLETA DE ENTULHOS, MATERIAIS RECUPERAVEIS E RESIDUOS NAO PERIGOSOS. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TIJOLOS, LAJOTAS, PAVER, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS, MOSAICOS DE CIMENTO, LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Capital Social Prazo de Duração R\$ 700,000,00 (setecentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato MARISA APARECIDA 502.089.859-72 R\$ 700.000,00 Sócio Indeterminado **DIVINO GONCALVES** Dados do Administrador Nome CDE Término do mandato MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES 502.089.859-72 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 09:44:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código N5ECGFEF.

NOME EMPRESARIAL



20224457110

05/07/2022

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE

Status

SEM STATUS



MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2023

Objeto: Construção Da Pista De Caminhada Do Parque Urbano, Contendo: Pista De Caminhada Em Cbuq, Estacionamento E Acessos De Paver. Área construída: 1.577,36 m².

O signatário da presente, o senhor MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legalmente constituído da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Marisa Aparecida Divino Gençalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

Eu, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, RG 3.875.629-0, legalmente nomeada representante da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ 17.897.400/0001-44, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

O II 5.675.029-0 5E5F/F1

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





MODELO Nº 12 DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EOUIPARADAS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 004/2023

Objeto: Construção Da Pista De Caminhada Do Parque Urbano, Contendo: Pista De Caminhada Em Cbuq, Estacionamento E Acessos De Paver. Área construída: 1,577,36 m².

A signatário do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, representante legalmente constituído da proponente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, **declara** sob as penas da Lei, que a mesma **NÃO** está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, **NÃO** podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Monisa Ap La Gon calles
Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 M ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
		AUR.
NOME EMPRESARIAL ESPLENDORA_OBRAS LTI	DA .	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ESPLENDORA OBRAS	DME DE FANTASIA)	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 81.30-3-00 - Atividades p		
01.50-5-00 - Attividades p	aisagisticas	
23.30-3-02 - Fabricação d 38.11-4-00 - Coleta de res 41.10-7-00 - Incorporação 41.20-4-00 - Construção d 42.13-8-00 - Obras de uri 42.22-7-01 - Construção d 42.99-5-01 - Construção d 43.13-4-00 - Obras de ter 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalações i 43.30-4-04 - Serviços de	o de empreendimentos imobiliários de edifícios panização - ruas, praças e calçadas de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e cons de instalações esportivas e recreativas raplenagem	
	rejista de materiais de construção em geral	
1	odoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	
49.30-2-02 - Transporte r interestadual e internac		intermunicipal,

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

R ORESTES PAVAI	N	NÚMERO 310	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISC	O BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNIC	0	TELEFONE (46) 3527-	1330/ (46) 9914-4088	
ENTE FEDERATIVO RESI	PONSÁVEL (EFR)		The state of the s	

D Jan

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 15:05:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

383

D JA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, e alteração por transformação registrada NIRE 41210835161 em 22/06/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser ESPLENDORA OBRAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Fica alterado o nome fantasia da empresa, que passa a ser ESPLENDORA OBRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA CNPJ: 17.897.400/0001-44 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535, CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

A & JM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social ESPLENDORA OBRAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

Tem sua sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é (81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país em nome do sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2013.

2

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES já qualificados individualmente.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda

A SUM

3

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

A SUL

5

ESPLENDORA OBRAS LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

A M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPLENDORA_OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

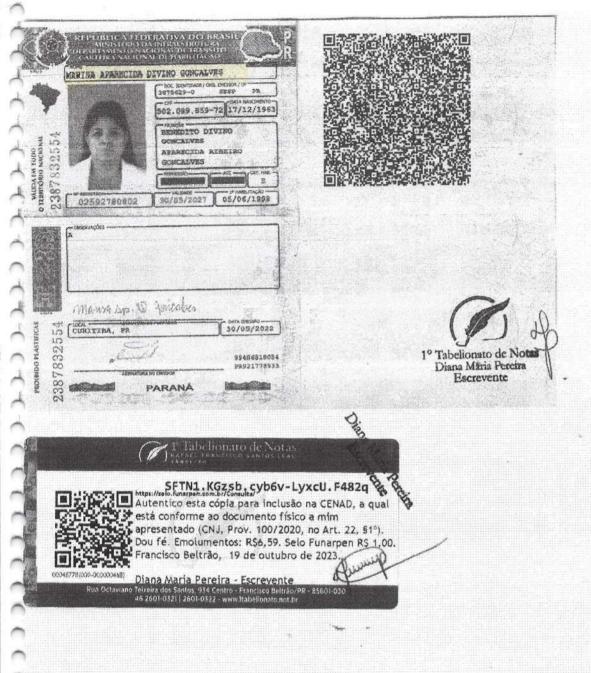
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 15:39 SOB N° 20224457110. PROTOCOLO: 224457110 DE 05/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208642877. CNPJ DA SEDE: 17897400000144. NIRE: 41210835161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022. ESPLENDORA_OBRAS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

3 JA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08:342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D Mar

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:41 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: 488A.3ED7.3D67.CA82 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Jun



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032036228-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

Nome: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°36106/2023

RAZÃO SOCIAL: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ALVARÁ: 20210368

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/09/2023 DATA DE VALIDADE: 25/03/2024

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X28EMQB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

PROTOCOLO: 11.486/2023 EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 27/09/2023 - 14:51:10

A MA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.897.400/0001-44

Razão

Social:

ESPLENDORA OBRAS LTDA

Endereco:

R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR /

85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100519311984374521

Informação obtida em 18/10/2023 14:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

to m

1/1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ESPLENDORA OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.897.400/0001-44 Certidão nº: 57733574/2023

Expedição: 18/10/2023, às 15:03:08

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.897.400/0001-44, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000899-98.2021.5.09.0094 - TRT 09° Região ** (1° VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Validade: 17/04/2024



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138460/2023

CNPJ:

17.897.400/0001-44

Capital Social: R\$ 700.000.00

CEP: 85605-535

Razão social: ESPLENDORA OBRAS LTDA

Num. Registro:

55177

Endereço:

RUA ORESTES PAVAN, 310, LUTHER KING

Cidade:

FRANCISCO BELTRAO-PR

Objetivo Social:

(81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.897.400/0001-44

NOME CIVIL: ANGELA MARIA DAMIANI

Carteira: PR-19494/D

- Data de expedição: 01/03/1988

Desde 08/08/2017 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: EMMANUELLE KOERICH

Carteira: PR-170796/D - Data de expedição: 05/06/2018

Desde 09/06/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

A S

() /m



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D

Data de expedição: 10/02/2017

Desde 22/04/2022 - Carga horária: 2h

Desde 11/04/2018 até 07/04/2022 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: incisos a até h, l, p, q, r, t.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: incisos a, b, e. g

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: parágrafo único, alíneas a até e

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 299139/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2023 15:06:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

t of h

Validade: 31/03/2024

CPF: 54468280972

Diplomação: 05/01/1987



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138461/2023

Nome Civil: ANGELA MARIA DAMIANI Carteira - CREA-PR Nº :PR-19494/D

Registro Nacional: 1703717384 Registrado(a) desde: 01/03/1988 Filiação: SADY ANTONIO DAMIANI JENI MARGARIDA DAMIANI Data de Nascimento: 22/07/1963

Documento de Identidade : 34913846 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

Naturalidade : COLORADO/RS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 04/01/1987

Situação: Regular Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55177 - ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ: 17897400000144

Desde: 08/08/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

71575 - GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ: 22140379000178

Desde: 24/01/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR ⁴⁰⁰ (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 299140/2023.

Emitida via Internet em 18/10/2023 15:07:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A sol



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138462/2023

Nome Civil: EMMANUELLE KOERICH Carteira - CREA-PR Nº :PR-170796/D

Registro Nacional : 1717622810 Registrado(a) desde : 05/06/2018

Filiação : NAO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

IOLANDA KOERICH Data de Nascimento : 17/05/1993

Documento de Identidade : 127608423 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade: FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF: 08651669941

Validade: 31/03/2024

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 01/03/2018

Diplomação: 09/03/2018

Diplomação: 15/09/2021

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA Data da Colação de Grau: 15/09/2021

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

52273 - HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 12695344000141

Desde: 23/09/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

73587 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

CNPJ: 33127417000179

Desde: 15/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80604 - CONSÓRCIO CONSTRUTOR GAISSLER HELLMAN

CNPJ: 49372111000118

Desde: 14/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

42927 - ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CREA

402

CNPJ: 07280975000160

Desde: 11/05/2023 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

55177 - ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ: 17897400000144

Desde: 09/06/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 299147/2023.

Emitida via Internet em 18/10/2023 15:07:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MODELO 02

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A signatária do presente, a senhora MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, representante legalmente constituído da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Marisa Aparecida Divini Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





MODELO 03.1 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

Objeto: Construção Da Pista De Caminhada Do Parque Urbano, Contendo: Pista De Caminhada Em Cbuq, Estacionamento E Acessos De Paver. Área construída: 1.577,36 m².

Nome da Empresa: ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ nº: 17.897.400/0001-44

Endereço: Rua Orestes Pavan, 310, Luther King, Francisco Beltrão - Paraná

Fone: (46) 99914 - 4088 Fax: (46) 3527 - 1330

E-mail: esplendora@outlook.com

A representante técnica da empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA a Sra Ângela Maria Damiani, devidamente habilitada junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não outilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

Representante Legal

DAMIANI ANGELA MARL

CREA-PR-19494/D

Engenheira Responsável



Francisco Beltrão - PR. 85605-535



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ n° 77.816.510/0001-66, nós JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, CPF n° 762.043.089-04 e VANIOS CARLOS BIEHL, CPF n° 554.417.509-87, atestamos para os devidos fins que a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA com inscrição no CNPJ n° 17.897.400/0001-44, situada na rua Orestes Pavan, n° 310 – CEP 85.605-535 – bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada por EMMANUELLE KOERICH (Engenheira Civil - CREA/PR 170.796-D / RNP 171762281-0) prestou trabalhos para execução de ciclovia em CBUQ no Bosque Jardim Floresta, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1720194193865.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1.166/2022/PMFB.

ART nº: 1720233052457

Serviços: Execução de ciclovia em CBUQ, totalizando 1.060,42 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual no Bosque Jardim Floresta, conforme relação e quantidades executadas abaixo com seus respectivos códigos SCO/DER/PR, SEIL, SEDU, DAER/RS e SINAPI:

1-SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Cód. 74209/1 – Placa de obra 4,00x2,00 m, chapa de aço galvanizado, inclusive armação em madeira e pontaletes = **1,00 un**.

2-TERRAPLENAGEM:

Cód. 411000 – Remoção de camada superficial = 190,88 m³.

3- BASE / SUB-BASE:

Cód. 531000A – Brita graduada = 159,06 m³.

4- REVESTIMENTO:

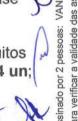
- Cód. 560100B Imprimação c/ emulsão EAI exclusive emulsão = 1.060,42 m²:
- Cód. 589190A Fornecimento de emulsão EAI imprimação = 1,17 t;
- Cód. 561100A Pintura de ligação c/ RR-1C exclusive emulsão = 1.060,42 m²;
- Cód. 589420B Fornecimento de emulsão RR-1C pintura de ligação = 0,53 t;
- Cód. 570000C CBUQ Capa Traço 2 (quantidade menor que 10000 t) = 77,75
- Cód. 589000J Fornecimento de CAP CBUQ (quantidade menor que 10000 t) = **4.05** t.

5- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:

- Cód. 822000 - Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - $(0,034 \text{ m}^2/\text{m}^2)$ = $197,94 \text{ m}^2$.

6- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Cód. 91885 – Luva para eletroduto, pvc, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede – Fornecimento e instalação. AF 12/2015 = **04 un**;





CARLOS BIEHL e JOSÉ CLAUDIMAR BORGES

Assinado por 2 pessoas: Para verificar a validade



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Cód. 91893 Curva de 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. AF 12/2015 = 02 un;
- Cód. 95731 Eletroduto rígido soldável, pvc, DN 32 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF 11/2016 P = 06 m;
- Cód. 91929 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², antichama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015 = 1.980,00 m;
- Cód. 91933 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², antichama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF 12/2015 = 26,00 m;
- Cód. 97886 Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas 0,3x0,3x0,3 m. AF 12/2020 = 01 un:
- Cód. 93660 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 10A fornecimento e instalação. AF 10/2020 = **01 un**;
- Cód. 93666 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A fornecimento e instalação. AF_10/2020 = **01 un**;
- Cód. 96985 Haste de aterramento 5/8 para SPDA fornecimento e instalação. AF 12/2017 = 08 un;
- Cód. 001 comp. Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W com 10 metros de cabo multipolar - fornecimento e instalação. AF 08/2020 = 25 un:
- Cód. 39467 Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 175 V, corrente máxima de 45 KA (tipo AC) = 02 un;
- Cód. 002 comp. Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 32 (1"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. AF 12/2021 = 660,00 m;
- Cód. 003 comp. Poste de aço reto flangeado, h=7 m, fornecimento e instalação. AF 11/2019 = 25 un;
- Cód. 004 comp. Base de concreto para fixação de poste, 40x40x130 cm. com chumbadores, conforme projeto = 25 un;
- Cód. 005_comp. Quadro de comando 30x20x15, com placa de montagem. trilhos e barramentos neutro e terra, em aço com pintura anticorrosiva e borracha de vedação para uso externo - fornecimento e instalação = 01 un;
- Cód. 006 comp. Suporte simples para luminária em aço galvanizado com pintura eletrostática - fornecimento e instalação. AF 12/2020 = 25 un.

7-ENSAIOS TECNOLÓGICOS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

- Cód. 8.1 Ensaio de massa específica in situ Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base = 02 un;
- Cód. 5.1 Ensaio de Granulometria do Agregado = 02 un;
- Cód. 74022/27 Ensaio de controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso = 02 un;
- Cód. 7.4 Ensaio de Percentagem de Betume Misturas Betuminosas = 02 un;
- Cód. 74022/53 Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica = 02 un:
- Cód. 74022/56 Ensaio de Densidade do Material Betuminoso = 02 un;
- Cód. 7.1 Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa = 02 un;
- Cód. 3.20 Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica = 1,00 gb.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Dimensão: 1.060,42 m².

Local da Obra: Rua Veneza, 40 – Chácara 01A-1 – Jardim Floresta – Francisco Beltrão – PR – CEP 85.603-375.

Período: Início 06/06/2023 - Término 30/06/2023.

Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2023.

Vanios C. Biehl Engº Civil – CREA/PR 26.006-D RNP 170191207-4 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR

José Claudimar Borges Secretário Municipal de Viação e Obras CPF 762.043.089.-04 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6015-5AD5-BD7D-0DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 09/10/2023 14:10:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 09/10/2023 14:36:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6015-5AD5-BD7D-0DE5

A XX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCINCA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARISA APARECIDA D. GONÇALVES - ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ 17.897.400/0001-44, executou os serviços descritos conforme ART Nº 1720223581392, juntamente com sua responsável técnica, o Eng.ª Civil ANGELA MARIA DAMIANI, CREA 19494/D, RNP 1703717384, decorrentes do contrato por empreitada global da obra nº 057/2022, de 14/06/2022, para execução de pavimentação asfáltica sobre pedra poliédrica na Rua Marechal Floriano Peixoto, no município de Renascença – PR, executaram a obra abaixo:

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2.527,00 M² (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS QUADRADOS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – BAIRRO ZANELLA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

ART N°: 1720223581392 – Execução de Obra - Engenheira Civil Ângela Maria Damiani - CREA 19494/D. RNP 1703717384;

Período Proposto Para Realização: Início: 01/07/2022 Término: 29/10/2022

Local de Realização: Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N, Bairro Zanella, - 85610-000, Renascença – PR.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m.	M2	2,88
Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	M2	2.527,00
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte.	МЗ	151,62
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.	M2	5.054,00
Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm).	МЗХКМ	3.790,50
Pintura de faixa de pedestre ou zebrada tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual.	M2	54,16
Remoção de guia (meio-fio) em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), em vias urbanas com empilhamento	M	207,00
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	М	203,00
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	М	4,00
Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	477,00
Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA CNPJ 76.205.681/0001-96 Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300 CEP 85610-000 - Renascença - PR www.renascenca.pr.gov.br Autenticação de Documentos
Autenticação de Documentos
Autentica esta cópia que esta conforme se
documento originala representada. Dos 16.
Francisco Betras.-PR

2 5 AGU. 2023

() RAFAEL PRANCISCO SONTOS LEAL MASSELIAD)

de 2

3/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6	M2	24,26	
cm, armado.			

Período Realização: Início: 01/07/2022 Término: 20/12/2022

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove, exceto pelo fato da execução fora do prazo do cronograma proposto inicialmente.

Sendo verdade, firmamos o presente.

FWE26145

Renascença – PR, 28 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Basniak Boese Eng. Civil - CREA-PR 134576/D

> João Paulo Basniak Boese Engenheiro Carl CREA-PR 134576 / D

Sejon en ojeuciogei

Nedukun

I* Ta.

Autenticação du mantes

Autenticação du



MODELO 04

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU	ASSINATURA
Angela Maria Damiani	Engenheira Civil	CREA/PR Nº19494/D	Jones Herry
Emmanuelle Koerich	Engenheira Civil	CREA/PR Nº 170796/D	7
			Bronzenuelle Koeaus

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Moniver An 20 exercellos Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220002350

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMMANUELLE KOERICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMMANUELLE KOERICH

RNP: 1717622810

Registro: PR-170796/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720204382690 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 05/01/2022 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76,105,535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSZCZ №: 111 Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: CONTRATO N 127/2020 celebrado em 22/09/2020 Vinculado a ART: 1720204329403 Valor do contrato: R\$ 2.694.279,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CESAR HASSELMANN Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83704-365

Coordenadas Geográficas: -25,576248 x -49,411748

Endereço da obra/serviço: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83704-265

Coordenadas Geográficas: -25,578159 x -49,410268

Endereço da obra/serviço: R HELENA PIEKARSKI PINTO Nº: S/N

Bairro: FAZENDA VELHA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83704-650

Coordenadas Geográficas: -25,575314 x -49,412683

Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 27/10/2021

Finalidade:

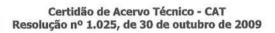
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14164,43 M2











CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720220002350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 1720210329851 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/01/2021 Baixada em: 01/09/2021 Forma de registro:

Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: CONTRATO N 127/2020 celebrado em 22/09/2020 Vinculado a ART: 1720204382690, 1720204329403

Valor do contrato: R\$ 2.694.279,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CESAR HASSELMANN Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO Cidade: ARAUCARIA

Bairro: BOQUEIRAO

Coordenadas Geográficas: -25,576248 x -49,411748

Endereço da obra/serviço: AV NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS Nº: S/N

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

UF: PR

CEP: 83704-265

CEP: 83704-365

Coordenadas Geográficas: -25,578159 x -49,410268

Endereço da obra/serviço: R HELENA PIEKARSKI PINTO Nº: S/N

Bairro: FAZENDA VELHA

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83704-650

Coordenadas Geográficas: -25,575314 x -49,412683

Data de início: 05/10/2020 Conclusão efetiva: 05/07/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Controle de qualidade, Ensaio de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14164,43 M2

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002350/2022

27/09/2023 09:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 173717/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Secretaria Municipal de Obras e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, registro no CREA PR 52273, com sede na Rua Bernardo Marochi, nº 812, bairro Ferraria, cidade de Campo Largo – PR, inscrita no CNPJ nº 12.695.344/0001-41, execução de pavimentação da ruas no Jardim Fazenda Velha, em Araucária/PR, trecho com extensão total de 1.299,74m e área de pavimentação igual a 14.164,43m², conforme condições e especificações estabelecidas na Concorrência Pública nº 05/2020 e seus anexos, para a obra abaixo relacionada:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araucária CNPJ: 76.105.535/0001-99

CONTRATADA: Hellman Construtora de Obras Ltda

CONTRATO: 127/2020

OBJETO: Execução de pavimentação de ruas no Jardim Fazenda Velha em Araucária/PR – trecho com extensão total de 1.299,74m e área de pavimentação igual a 14.164,43m², nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Local: Jardim Fazenda Velha

Trechos: Av. Nossa Senhora dos Remédios, Av. César Hasselman, Rua Helena Piekarski.

INÍCIO DA OBRA: 20/10/2020

TÉRMINO DA OBRA: 27/10/2021

ÁREA TOTAL: 14.164,43m²

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720204382690.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (COORESPONSÁVEL): ENGENHEIRA CIVIL EMMANUELLE

KOERICH - CREA PR170796/D

41 3614-7580







Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Planilha quantitativa dos serviços executados

Nō	CÓDIGO	Descrição	Ud	Qtde				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
	606700	Demolição de concreto simples	m³	11,91				
	512000	Demolição mecânica de pavimento e transporte	m ³	112,77				
	820000L	Placa de obra 4,00x2,00	ud	1,00				
	840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	914,84				
	-	Remoção de blocos intertravado	m²	131,11				
2		OOLPlaca de obra 4,00x2,00ud1,00000Remoção e recolocação de cercas de aramem914,84Remoção de blocos intertravadom²131,11TERRAPLENAGEM200Compactação de aterros – controle visualm³1537,02						
	401200	Compactação de aterros – controle visual	m³	1537,02				
	400000	Desmatamento e limpeza diam. Até 30cm	m²	12548,94				
	PAV-2	Saibro compactado CBR>=20 – Rebaixos	m³	1797,09				
	PAV-2	Saibro compactado CBR>=20 – Aterro	m³	2651,94				
	401110	Carga e transporte 1ª cat. – até 20km – Material de limpeza	m³	2509,80				
	404300	Espalhamento e conformação de material de limpeza	m ³	2509,80				
	410400	Esc. carga e transp. 1ª cat. 200-400m	m ³	1187,48				
	419000	Esc. carga e transp. 1ª cat. 8000-10000m	m³	4001,21				
	404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m³	4001,21				
	401110a	Carga e transporte 1 ^a cat. – até 400m – Bota-espera	m³	1187,48				
	PAV-022	Rachão preenchido com bica corrida	m³	1462,76				
	400500	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m³	434,19				
3		BASE/SUB-BASE						
	511100	Regularização compac. subleito 100% PN	m²	4644,09				
	511300	Regularização do subleito sem compactação	m²	7423,84				
	530200	Bica corrida	m³	2082,59				
4		REVESTIMENTO						
	560100B	Imprimação com emulsão EAI – exclusive emulsão	m²	12860,72				
	560100ª	Fornecimento de emulsão EAI – imprimação	ton	12,63				
	561100	Pintura de ligação com RR-1C – exclusive emulsão	m²	12860,72				
	561100	Fornecimento de emulsão RR-1C – pintura de ligação	ton	6,43				
	570000	CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1544,24				
	170500	Fornecimento de CAP – CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	71,89				
5		MEIO-FIO E SARJETA						
	810150	Meio-fio com sarjeta DER – tipo 2 – (0,042m³) – Pré-moldado	m	3017,71				
	810650	Meio-fio com sarjeta DER – tipo 7 – (0,031m³) – Pré-moldado	m	31,42				

41 3614-7580





Secretaria Municipal de Obras e Transportes

6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				
	810250A	Fincadinha de concreto – (9x19x39cm – 0,0171m³/m)	m	2396,16		
22.77	72961	Regularização e compactação p/ assentamento de calçadas	m²	2560,33		
	532500	Colchão de areia (calçadas e outros)	m ³	30,88		
	530200	Bica corrida – passeio	m³	178,05		
	561100	Pintura de ligação com RR-1C – exclusive emulsão	m²	1794,64		
	561100	Fornecimento de emulsão RR-1C — pintura de ligação	ton	0,89		
	570000	CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	129,21		
	170500	Fornecimento de CAP – CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	8,77		
	534906	Paver e=6cm – sem colchão	m ²	568,60		
	534908	Paver e=8cm – sem colchão	m²	40,63		
	74236/1	Plantio de grama em placas	m²	6216,23		
	605000A	Rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) – Modelo 02 – 5,94m²	ud	10,00		
	605000E	Rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) – Modelo 06 – 7,65m²	ud	7,00		
	-	Recolocação de blocos intertravados	m²	131,11		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		***************************************		
	822000	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente	m²	573,68		
	820000	Placa de sinalização refletiva – sem suporte	m²	12,20		
	821300	Suporte metálico galv a fogo d=2,5" c/ tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	40,00		
		Execução de CBUQ para travessia elevada	ton	20,37		
	170500	Fornecimento de CAP – CBUQ (quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,96		
	561100	Pintura de ligação com RR-1C – exclusive emulsão	m²	56,59		
	561100	Fornecimento de emulsão RR-1C — pintura de ligação	ton	0,03		
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	844000	Remanejamento postes linha transmissão	ud	4,00		
9		DRENAGEM				
	600300	Escavação de bueiros em 1ª categoria	m ³	2928,91		
	631200	Remoção de bueiro 1,20m	m	2,00		
	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m ³	1612,18		
	606600	Demolição de concreto armado	m³	1,24		
	603900	Lastro de brita	m³	121,92		
	620100	Boca (ala) de BSTC ø 0,60m	ud	1,00		
	620400	Boca (ala) de BSTC ø 1,20m	ud	2,00		
	610400	Corpo de BSTC ø 0,40 sem berço c/ armação dupla CA-2	m	32,41		
	610600	Corpo de BSTC ø 0,60 sem berço c/ armação dupla CA-2	m	1238,78		
	611200	Corpo de BSTC ø 1,20 sem berço c/ armação dupla CA-2	m	2,00		
	BLSC120	B.L. simples concreto armado H até 1,20m	ud	31,00		

41 3614-7580





Secretaria Municipal de Obras e Transportes

	BLSC150		ud	21,00
	BLSC200	B.L. simples concreto armado H até 2,00m	ud	1,00
	BLSC250	B.L. simples concreto armado H até 2,50m	ud	2,00
	BLDC120	B.L. dupla concreto armado H até 1,20m	ud	4,00
	BLDC150	B.L. dupla concreto armado H até 1,50m	ud	4,00
	-	Lastro de rachão	m³	200,04
	-	Bacia de captação	m³	7,00
	PAV-2	Saibro compactado CBR>=20 – Reaterro	m³	536,12
	401110	Carga e transporte 1ª cat. – até 20km	m³	1298,84
	404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m³	1298,84
	-	Caixa de ligação e passagem – CLP 02	ud	35,00
	-	Caixa de ligação e passagem – CLP 05	ud	1,00
	-	Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro e descida d'água	ud	1,00
	-	Poço de visita – PVI 02	ud	25,00
		Chaminé dos poços de visita – CPV 01	ud	25,00
	-	Chaminé dos poços de visita – CPV 02	ud	3,00
	603000	Aço CA-50 dobr. e colocação	kg	7398,66
	605400	Concreto Fck=18Mpa	m³	246,98
	602100	Formas de madeira compensada resinada	m²	609,60
	610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço c/ armação dupla CA-2	m	80,96
	DNIT	Caixa de ligação e passagem – CLP03	ud	2,00
	DNIT	Poço de visita – PVI03	ud	2,00
10		ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem /Regularização do Subleito/Rebaixo	ud	27,00
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	18,00
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	3,00
-		Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	ud	18,00
		Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	5,00
		Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	19,00
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	19,00
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	19,00
		Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos De Prova da Capa Asfáltica	gb	2,00
	72872	Ensaio deflexão pela Viga Benkelman	ud	156,00

41 3614-7580







Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Atestamos também que os serviços foram realizados dentro do prazo previsto, com o emprego de materiais com qualidade e executados dentro da expectativa esperada. Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 17 de Maio de 2022



Assinado digitalmente por: DAYLA MARESSA KRYCA MACIEL:08760824956

087.608.249-56 03/06/2022 10:11:06

Dayla Maressa Kryça Maciel Eng. Civil CREA PR-170.919/D Engenheira Fiscalização Prefeitura Municipal de Araucária



Assinado digitalmente por: JANE RITA BUDZIAK:09283958985

092.839.589-85 02/06/2022 16:25:57

Jane Rita Budziak Eng. Civil CREA PR-169.851/D Engenheira Fiscalização Prefeitura Municipal de Araucária

Fabiano Melo dos Santos

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Assinado digitalmente por: **FABIANO MELO DOS**SANTOS

41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeli as a Proposition de Pr



DOCUMENTO FOLASSINADO EM 1006/2012 15:37 -83 06 -83 CONFERÊNCIA DO SEU CONTRUDO ACESSE NIDA JO Alendo netyb6299802143936



o



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252022138767

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional .: ANGELA MARIA DAMIANI

Registro....: PR S3 023430-7 C.P.F....: 544.682.809-72 Data Nasc...: 22/07/1963

Títulos....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/01/1987 PELO(A)

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS

PORTO ALEGRE

•ART 8202762-1

Empresa....: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA Proprietário.: OHANA ADMINISTRACAO DE BENS S A

Endereco Obra: ESTRADA DONA MARGARIDA 4135 MUNICIPIO DE GARU

Bairro..... MINA VELHA

89248 - GARUVA - SC

Registrada em: 21/03/2022 Baixada em.. 07/04/2022 Período (Previsto) - Início: 20/09/2021 Término.....: 26/05/2022

Autoria: INDIVIDUAL Tipo...: NORMAL

PROJETO **EXECUCAO**

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALAÇÃO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..:

Dimensão do Trabalho ..: 3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138767 emitida em 11/04/2022

3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 **CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252022138767

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..:

3.862,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ..: 4.680,00 METRO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 18.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIF DE ALV COBERTURA EM ALUZINCO ESTRUTURA TRELICADA EM ARCO

•ART 8204226-6

Empresa....: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

Proprietário.: OHANA ADMINISTRACAO DE BENS S A

Endereço Obra: ESTRADA DONA MARGARIDA 4135 MUNICIPIO DE GARU

Bairro..... MINA VELHA

89248 - GARUVA - SC

Registrada em: 22/03/2022 Baixada em.. 07/04/2022 Período (Previsto) - Início: 20/09/2021 Término....: 26/05/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8202762-1

Profissional: 023430-7 ANGELA MARIA DAMIANI

PROJETO

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 12.620,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 7.423,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 8.700,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ..: 6.852,00 METRO(S)

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ..: 560,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ..: 625,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BLOCOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 832,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ..: 685,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIF DE ALV COBERTURA EM ALUZINCO ESTRUTURA TRELICADA EM ARCO MATERIAL NAO RELACIONADO 285 00M2 DE PISO MODULAR E 300 00M2 DE ACM



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252022138767

Atividade concluida

Concelho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200028118, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138767 11/04/2022,14:01:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





OHANA ADM. DE BENS S/A

CNPJ: 34.116.496/0001-85

ATESTADO TÉCNICO

OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85 ,estabelecida na Rua Rodovia BR-101, nº 3045, Sala 03, no Bairro Salseiros, do município de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88.313-001-000, por seu responsável pela fiscalização da obra, ao final Subscrito.

Atesta para fins de capacidade Técnica que a empresa GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA, inscrita no CNPJ nº 22.140.370/0001-78, localizada na Avenida Arnaldo Busato, nº 1351, Centro, município de Barração, estado do Paraná, CEP 85.700.000 foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Objeto do Contrato: Projeto e Execução Edificio Comercial para Fins Comerciais. Sendo a área total edificada de 3.862,00m².
 - Os serviços foram executados de acordo com as seguintes descrições : Projeto e execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais, Estrutura de Concreto Armado, Rede Hidrossanitária, Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva, Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio, Cobertura, Estrutura Metálica, Sistema Preventivo de Incêndio-Conjunto de Extintores, Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência, Fundação Profunda Tipo Estaca, Pavimentação Asfáltica, Calçadas de Paver, Drenagem, Meio Fio, Sarjeta, Forro de Gesso, Laje Pré-Fabricada, Blocos de Concreto, Revestimento de Material não Relacionado (Piso Modular e ACM).
- 2. Endereço da Obra: Estrada Dona Margarida, nº 4.135, Bairro de Mina Velha, município de Garuva, estado de Santa Catarina, CEP 89.248-000.
- 3. Contratante: OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85
- 4. Proprietário: OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.116.496/0001-85
- ARTs nºs: 8202762-1 8204226-6
- Responsável Técnico:

Angela Maria Damiani

Engenheira Civil - Crea: 19.494/D-PR 23.430/V-SC

Descrição dos Serviços, Atividades Executadas sob a responsabilidade Técnica: Objeto do contrato: Objeto do contrato: : Projeto e execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais, Estrutura de Concreto Armado, Rede Hidrossanitária, Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva, Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio, Cobertura, Estrutura Metálica, Sistema Preventivo de Incêndio-Conjunto de Extintores, Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência, Fundação Profunda Tipo-Estaca, Pavimentação Asfáltica, Calçadas de Paver, Drenagem, Meio Fio, Sarjeta, Forro de Gesso, Laje Pré-Fabricada, Blocos de Concreto, Revestimento de Material não Relacionado (Piso Modular e ACM). A contratada executou os serviços em perfeita ordem, exatidão e harmonia, de maneira que foi recebida a obra em funcionamento, atendendo todas as suas necessidades de resistência e segurança da empresa OHANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

OHANA ADM. DE BENS S/A

CNPJ: 34.116.496/0001-85

LTDA, bem como seguiu todas as normas Federais, Estaduais e Municipais de Edificações vigentes no município. Os quantitativos e os Serviços Técnicos contratados estão abaixo demonstrados:

Ítem	Descrição	Serviço Técnico	Unid.	Quant.	
1.0	Edificação em Alv. Para Fins Comerciais	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
2.0	Estrutura de Concreto Armado	Projeto e Execução	m³	3.862,00	
3.0	Rede Hidrossanitária	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
4.0	Instalação Elétrica residencial e ou Comercial em Baixa Tensão com medição individual ou coletiva	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
5.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
6.0	Cobertura	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
7.0	Estrutura Metálica	Projeto, Montagem e Instalação.	m²	3.862,00	
8.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Conjunto de Extintores	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
8.0	Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência	Projeto e Execução	m²	3.862,00	
9.0	Fundação Profunda Tipo Estaca	Projeto e Execução	m	4.680,00	
10.0	Pavimentação Asfáltica	Execução e Coordenação	m²	18.500,00	
11.0	Calçadas de Paver	Projeto e Execução	m²	12.620,00	
12.0	Drenagem	Projeto e Execução	m²	7.423,00	
13.0	Meio Fio	Projeto e Execução	m	8.700,00	
14.0	Sarjeta	Projeto e Execução	m	6.852,00	
15.0	Forro de Gesso	Projeto e Execução	m²	560,00	
16.0	Laje Pré-Fabricada	Projeto e Execução	m²	625,00	
17.0	Blocos de Concreto	Projeto e Execução	m²	832,00	
18.0	Revestimento Não Relacionado(Piso Modular)	Projeto e Execução	m²	285,00	
19.0	Revestimento Não Relacionado(ACM)	Projeto e Execução	m²	300,00	
20.0	Revestimento Não Relacionado	Projeto e Execução	m²	100,00	

Período de participação nos serviços: Data do início da obra: 20/09/2021. Data da conclusão da obra: 06/04/2022.

Barração-Pr, 07 de abril de 2022.

Ohana Administração de Bens S/A CNPJ: 34.116.496/0001-85 Vera Lúcia Vogt Presidente da Empresa CPF nº 656.191.969-68



TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR

Ax Santo Catarina, 71, saul 02 centro BistacamPR - Fone (49) 3644-7315

Selo nº 1525XH4qt04T9a219qPikej26h
Consulte esse selo em https://selo funarpen.com.br/consulte
Reconheço por Semelhança a assinatura de VERA
LUCIA VOGT 9024* Dou fe Barração-Paraná, 08 de abril de
2022

Em Test

da Verdade

Taline Silva de Souza Escrevente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Esplendora Obras Ltda, Pessoa Juridica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARÍSA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira. Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado Emmanuelle Koerich, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, Devidamente Registrada no Crea PR, sob o nº 170796/D Residente e Domiciliada a Rua Emiliano Perneta, Nº 500, Apto 2001, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, PR, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 12.760.842-3 e do CPF: 086.516.699-4, aqui Denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnica

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de duas (02) horas por dia.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de RS 2.200.00 (dois mil e duzentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE

TO CONTROL OF THE PROPERTY OF

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o día 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SETIMA: A CONTRATADA executara os serviços em conformidade com os documentos e in formações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 días, sob



EM BRANCO

 \ldots

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 31/05/2023 até 31/05/2027.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2023.

EMMANUELLE

941

Assinado de forma KOERICH:08651669 digital por EMMANUELLE KOERICH:08651669941

MARISA APARECIDA DIVINO DIVINO GONCALVES:50208

DMNO GONCALVES:50208985972 Dadoi: 2023.05.31 10:25:35-43'00'

ESPLENDORA OBRAS LTDA:178974 00000144

Emmanuelle Koerich

Contratada

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Contratante

SFTN1.KGFsb.cyb6v-3ydcu.F482q

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1°). Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00.

rancisco Beltrão, 19 de outubro de 2023

Diana Maria Pereira - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE

NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI, Pessoa Jurídica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão - Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARISA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira. Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ANGELA MARIA DAMIANI, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, Devidamente Registrada no Crea PR, sob o nº PR-19494/D Residente e Domiciliada a Rua Avenida Amaldo Busato, Nº 1351, Bairro Copasa, na Cidade de Barração, PR, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.491.384-6 e do CPF: 544.682.809-72 aqui Denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnica

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de uma (01) horas por dia.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabivel para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.

Tabelionato de Notas Diana Maria Percira Escrevente

8

of the same of the

EM BRANCO

EM BRANCO

Opresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital bode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SETIMA: A CONTRATADA executara os serviços em conformidade com os documentos e in formações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias, sob

o Tabelionato de Notas Diana Maria Pereira Escrevente

Notas cira

EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais. Estaduais e Municipais, bem como no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 12/08/2021 até 12/08/2025.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 12 de Agosto de 2021.

MARISA AP DIVINO Ascinado de forma digital por MARISA AP DIVINO GONCALVES GONCALVES EIRELI: 1789740000

ESPELI: 17897400000344 Dados: 2021.08.17 11:36:48 -03907

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Contratante

0:

Angela Maria Damiani

Contratada



SFTN1.KGxsb.cyb6v-fyKcu.F482a Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1°). Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00. Francisco Beltrão, 19 de outubro de

Diana Maria Pereira - Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Morandi Kuhnen, em quinta-feira, 19 de outubro de 2023 08:49:03 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.



OBJETO: Construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamentos e acessos em paver. Construção de pista de caminhada do parque urbano com serviços de: Serviços preliminares e administração de obra, pavimentação calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza final, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais itens e especificações constantes em projeto.

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Иō	Veic/Maq/Equip	Forma Aquisição	Quantidade / Utilização	PERÍODO DE EXECUÇÃO 06 MESES
01	RETROESCAVADEIRA RANDON	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
02	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR	USADO	02	Quando Solicitado para execução.
03	CARRETA PRANCHA 6 EIXOS	USADO	02	Quando Solicitado para execução.
04	ROLO COMPACTADOR			No. 10 No
05	MINICARREGADEIRA	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
06	CAMINHÃO PIPA	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
07	ESPARGIDOR	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
08	VIBROACABADORA	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
09	ROLO COMPACTADOR	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
10	ROLO PNEUMÁTICO	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
11	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
12	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
13	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
14	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
15	CAÇAMBA TRAÇADA 14 M	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
16	MOTONIVELADORA	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
17	RETROESCAVADEIRA	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
18	CAMINHÃO 3/4	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
19	FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATÓRIA)	USADO	01	Quando Solicitado para execução.
20	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)	USADO	01	Quando Solicitado para execução.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

Representante Legal

ANGELA MARIA DAMIANI CREA-PR-19494/D

Engenheira Responsável





OBJETO: Construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamentos e acessos em paver. Construção de pista de caminhada do parque urbano com serviços de: Serviços preliminares e administração de obra, pavimentação calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza final, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais itens e especificações constantes em projeto.

SAM 40 LOTE 01

CRONOGRAMA DEUTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINA SEEQUIPAMENTOS

Ns	Veic/Maq/Equip	Quantidade / Utilização	PERÍODO DE EXECUÇÃO 06 MESES
01	RETROESCAVADEIRA RANDON	01	Quando Solicitado para execução.
02	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR	02	Quando Solicitado para execução.
)3	CARRETA PRANCHA 6 EIXOS	02	Quando Solicitado para execução.
04	ROLO COMPACTADOR		
05	MINICARREGADEIRA	01	Quando Solicitado para execução.
06	CAMINHÃO PIPA	01	Quando Solicitado para execução.
07	ESPARGIDOR	01	Quando Solicitado para execução.
08	VIBROACABADORA	01	Quando Solicitado para execução.
09	ROLO COMPACTADOR	01	Quando Solicitado para execução.
10	ROLO PNEUMÁTICO	01	Quando Solicitado para execução.
11	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	01	Quando Solicitado para execução.
12	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	01	Quando Solicitado para execução.
13	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	01	Quando Solicitado para execução.
14	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M	01	Quando Solicitado para execução.
15	CAÇAMBA TRAÇADA 14 M	01	Quando Solicitado para execução.
16	MOTONIVELADORA	01	Quando Solicitado para execução.
17	RETROESCAVADEIRA	01	Quando Solicitado para execução.
18	CAMINHÃO 3/4	01	Quando Solicitado para execução.
19	FERRAMENTAS DIVERSAS (RASTEIS, ASSOPRADORES, PICARETA, CONES, CORTAR, PLACA VIBRATÓRIA)	01	Quando Solicitado para execução.
20	FERRAMENTAS MANUAIS (CARRINHOS, PÁS, CORTADEIRAS, PICARETAS, ENXADAS, SOQUETES, MARTELOS, MARRETAS, PIQUETES, NÍVEL DE PEDREIRO E LINHA DE NYLON Nº 100)	01	Quando Solicitado para execução.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

MARISA AP, DIVINO GOSCALVES RG n° 3.875.629-0 SESP/PR

Representante Legal

ANGELA MARIA DAMIANI CREA-PR-19494/D

Engenheira Responsável

(46) 3527-1330



MODELO 05 CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice	
<u>LG =</u> <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	2.135.861,58 270.348,75 + 273.366,73	3,93	
<u>LC =</u> <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	2.135.861,58 270.348,75	7,90	
SG = Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	<u>2.413.728,80</u> 270.348,75 + 273.366,73	4,44	

Onde:

LG = Liquidez

Geral

LC = Liquidez

Corrente

SG =Solvência

Geral

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Maring Sp Q goncalos MARISA APARECIDA D. GONCALVES

SOCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 502.089.859-72

Ivanir Rufatto

Wanir Rural Wanir Rural Contador

WANIR RUVA PROPROST 987 949 05

Contador Rom

CPF: 027.987.619-05



Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King Francisco Beltrão - PR. 85605-535

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

ESPLENDORA OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 2

CNPJ: 17.897.400/0001-44

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	ESPLENDORA OBRAS LTDA
NIRE	41600550935
CNPJ	17.897.400/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13654
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	ESPLENDORA OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo	13654

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

01/01/2022

31/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

digital

Data de inicio

Data de término

Página 1 de 1



441

BALANÇO PATRIMONIAL

Eredede: ESPLENDORA OBRAS L'IDA
Periodo de Escribroção, 0.1091/2022 a 31/12/2022 CNPU: 17.897.409/2001-44
Número de Ordem do Livro: 2
Periodo Selectionario. 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Descentro de 2022

Descripto:	Note	Belds Inicial	Saldo Final
TNO STIVO ERCIRANTE		R\$ 1.197.258.75 W\$ 874.130.85	H\$ 2.413 728.85 H\$ 2.129.001.86
DISPONÍVEI.		H\$ 719.429.21	R\$ 126.333.90
CAIXA CAIXA GERAL		H\$ 718.345.17 H\$ 718.245.17	R\$ 104 953.21
SANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.08	NS 267 5
SICODE DANA ECONÔMICA PETERMI		R\$ 2.00	R\$ 124,17 R\$ 0.00
SAGRECO		P(\$ 4,03	H 5 TZ 25
CANCRED APLICAÇÕES FRIANCERIAS LIGIDOEZ EDIATA		PIS 63,16	R\$ 90.51
EDIATA POUPANÇA BICREOI		RE43.16	R\$ 113.11
ALENTES		PE 00 04 450	RE 1720 518.91
DUPLICATAS A RECEBER CLENTES DIVERSOS		R\$ 00 064 50	HE 1 220.513.90 RB 20 1HE 60
CLENTES OVERSOS		R\$ 66.117.00	R\$ 1.000.587.38
DUTROS CREDITOS ADJANTIJAIENTO A EMPREGADOS		NS 6.00 R\$ 0.00	R3 6 00 R5 0 00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		MB 0,00	H\$ 0.00
REUTOE A RECUPERAR COMPENSAR ICMS A RECUPERAR		145-0,00 115-0,00	R\$ 0.00
BIF A PECUPERAR		R\$0.00	RS 0,00
INISA COMPENSAR GO A RECUPERAR		P\$ 0.00 P\$ 0.00	R\$ 0.00
PUCAÇÕES PINANCEIRAS		NE 403.56	R\$ 403.31
MUCAÇÕES FINANCERIAS REND REFENIORIS		R\$ 403.36	HS 403,31
COTAG DE CAPITAL BTOCKE		HS 423.36 F3 65.239.48	HS 419.31
VERICACORAS, PRODUTOR E INSUMOS		61\$ 66.728,46	R\$ 210 610.34
MATERIA PIESNA DIUTROS MATERIANO DE CUNGUNO		RE 03.481,96 RE 1,777.62	R\$ 217 R32.34
TIVO NÃO CIRCULANTE		RE 329,130,20	R\$ 277 387,21
VESTWENTES COURSESS FORM		R\$ 1.500.00 R\$ 1.500.00	H\$ 2.700,00
CONTROLADAS E COLIDADAS - ECUIV LTRIM COTA BICDOS		HS 1.500,00	HS 2700.00
COTASICIED		P\$ 1.200.50	R\$ 2.400.00
POBLIZADO VÁZUNAS EDUIPALIENTOS E ZHOMENTAS		R\$ 321,636,00 R\$ 273 127,27	R\$ 276.167.21
MADURAS E EQUIPAMENTOS		HS 273 127,17 HS 273 127,77	R\$ 279.027.71
vidoucos.		W\$ 202.220.76	R\$ 215.511.45
VEICULOS ADIANT, DE CONSCIRCIO		R\$ 10.167.00 R\$ 12.072.76	RIS 110 157 (34 RIS 25 254 41
-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E MUS. ACUMUL (1) () DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS. SIP FER		#15 (163 231.23)	R\$ (219.172.00
(1)) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUIMAS.		ME CIS ANT AN	NS (04 000 70
(11) DEMIECAÇÕES DE VEÍCIE OS		R\$ (117.273.00) R\$ 1.107.207.75	R\$ (155 305.30 R\$ 2 413.738.80
ASSIVO CINCULANTE		R\$ 73.437,10	R\$ 270 348.70
DIRNECEDORES ONNECEDORES		R\$ 17 644.56 R\$ 17.644.50	R\$ 67.666.70 R\$ 67.666.70
DALGA ENGENHARIA E PREENDMENTOS (10A		RS 2.431,14	Rep 2.126 51
MONTE SIAO LUBRITICANTES LIDA		R\$ 0 00	RE 27/9 21
FLEEBAK ELETRO INDUSTRIAL SA. VOTORANTIN CIMENTOS SA.		RS 0.00 HS 0.00	RS 0.00 RS 10.450.20
OL USPECAL DIST DE PECAS ERECI.		H\$ 6,00	PE O SI
EMPRESANC ARTIFFATOR DE CIMENTOR DA		R\$0.00	R\$ 34.446.00
TECHONOR MODERNA E COMERCIO DA ME AUMOCA EDIZIPANENZOS DE		R\$ 0.00	PCS 2 285,50
ADANCA EQUIPANENTOS DE GURANÇA ETDA BILLON COM DE PECAS PARA		RS 0.00	P(\$ 481.90
MARKES EREU CENTER SUDCESTE MATERIAIS DE MSTRUCAD LTDA - F SELTRAO - M		RE 0.00	REOD
ELCIGI BELLIFI DA DILVA - ME		R\$ 0.00	FS 0.00
CAMPO LARGO - DEPECIL DIST MAT METRUCAD LTDA DOBRATEC COMERCIO E BENEF DE		FIS 0.00	RE 0.00
UNIDUOSETUM		R\$ 0.00	R\$ 203.00
FUNDICAD LIDER LEDA DISMAFE FERRAMENTAS LEDA		W8 0.00	KS 0.00
AGOSTINI EQUIPAMENTOS DUSTRIAIS EIRELI - VIE		FIE 4.303.20	RS 0.00
HE BONAMGO ERELIANE LEGFER METALURGICA ERELI EPP		10\$ 0.00 10\$ 6.00	R\$ 3.418.70 H\$ 0.00
BURRACHARIA YAANOVA LTDA		R\$ 1 045,32	R\$ 0.00
ADRIA & CIA LTUA SONNEIDER EQUIFAMENTOS E		95 8 429 90 95 0.00	RE 0.00
CACOUS LIGA MINERACAO D'AGOSTIWI LIDA EPIP		8/E D 00	R\$ 0.00
TOSCAN TRANSPORTES LITEA OXICORTE METALURGICA LITEA		PL\$ 0.00	FE 0.00
TECKPLAST COMERCIO DE VISALACIONS LYDA		R\$ 0.00	RS 0 to
BAF INDUSTRIA QUANCA EIRELI - ME		R\$ 0,00	P(\$ 0.00
F ZANCANARO TERRAPLENAGEMILTOA DISNORTE DISTRIBURDORA NORTE		R\$ 0.00	HS 0.00
DIANA LTDA A A BACCINI MATERINIS DE		850.00	Pris 000 St
A A BACON MATERIAS DE MISTRICAD CAMATOTO NO. E COM DE DIMULADORED CIDA		PE\$ 0.00	HS CO
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP		MS o co	Fil8 0.00
MOUSTRIA E COMERCIÓ DE ON ECCUES BROWIDA LIDA AUTO PUBLIO COMETA LIDA		MS C 00 MS 0,00	FF\$ 0.00
FOCANO EPI - COMERCIO DE		ME 0.00	H\$ 0.00
ALCEMAN MAPIKA - RESISTENCIA ICNICA		PH\$ 0,00	MB 72 O
MANUFACTURE OF THE STATE OF THE		PK\$ 0 LG	PC\$ 0,00
EUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO CACOS L'TUA ALVORADA COMERCIO DE PAGUS L'TUA AL		A\$ 0.00	HS 731.71
FENKCOM VIIIUALLITIA		MB 0.00	MS 2,050,00
SERIGAÇÕES TERBUTĀRIAS		R\$ 36 200,62	R\$ 170.429.71
MPOSTOS E CONTRIBUÇÕÉS A ICOLHER ICNIS A RECOLHER		FE SS 222 R2	R\$ 179.425.71 R\$ 5.996.48
INS A RECOLHER		M\$ 0.04	R\$ 77.50
INPOSTO DE RENDA A RECOLHER		MS 0.00 MS 0.00	PES 33.637.34 PES 24.782.29
CONTRIBUIÇÃO SOÇIAL A RECOLIERE PINE A RECOLIERE		HE 212/A	WK NOVO
PIE A RECOLHER		ME 0.00	FIS 18 915.24
COPINS A RECOLHER SINPLES NACIONAL A RECOLHER		MS 0 167.13	M\$ 68.819.51 P\$ 0,01
CONTRIBUIÇÃO SINOCAL A RECOLHER PARCELAMENTO FEDERAL - BIMPLES		PCF 411.602	HS 1 207.74
CXMA BRIGAÇÕES TRABALMISTA E SEVIDENCIÁRIA		R\$ 26.911.53	R\$ 23.020.04
DERICAÇÕES COM DIFESSOAL		R\$ 10.609.60	R\$6402.71
ENLANCE E ORDENADOS A PAGAN FIRÓ-LABORE A PAGAN		HE O COR. RE PRE COS. CO	RS 7544.01
PRO LABORE A PAGAR RESCUSÃO A PAGAR		RS 0.06	PL\$ 0,00
FÉMASA PAGAN		R\$ 0.00	FE 0.00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS MISS A RECOLHER		H\$ 6 700,92 H\$ 5 250,119	745 30 710 41 745 17 853 65
FUTS A RECOUNER INVOENDOS, PANY, E JUNO SOBRE O		R\$ 1523 93	## 3 105.61
WITHIL DIVIDENDOS		R\$ 0.00 R\$ 0.00	PES 0 00
DIVIDENDOS A PAGAS		R\$ 0.00	PES DES
ASSIVO NÃO-CIRCULANTE PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 704 046.05	RS 273 366 7
EMPRESTIMOS		FIS 29K 041 IFV	48.2% (12.2)
EMPRESTIMO BCO SICREDI CIZSOSIOO EMPRESTIMO BCO, SICREDI ROTATIVO		M\$ 94 753.00	N\$ 73.646.25
EMPRESTMO SCO. SCHEDLROTATIVO DESARRAS EMPRESTMO SCO SICOOS ROTATIVO 3 839		FIS 104 224,63 FIS 57 502 98	H\$ 108,708 E
2 609 PANICIAMENTOS		H\$ 97.502.90 H\$ 98.004.50	R\$ 50 854.44
PINANC BOD SICOGB 652 194		R\$ 09.004.36	FIS NO 25 I. A
AFRIMÓNIO LÍQUIDO CAPITAL GOCIAL		815 729 763 52 815 400 000 dis	R\$ 1.870.010.31
CAPITAL SUBSCIQTO		MB 400,000.05	Pt\$ 400 000,01
CAPITAL SOCIAL CAPITAL A INTEGRALIZANI		HI\$ 400,000,00 HI\$ 0,00	#\$ 400,000,00 #\$ 170,000,00
ADVANTAMENTO PARA AUMENTO DE		FC\$ 0,00	FE 170:000:00
M-12.WT			
APTEAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 329 763 52 R\$ 329 763 52	#\$ 1 300 013 31 #\$ 1 300 013 31

of Jan

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

€ Sped

Entidade:

ESPLENDORA OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA BRUTA		R\$ 1.271.553,67	R\$ 3.181.855,48
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 338.762,25
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 51.021,40	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 206,25	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.220.326,02	R\$ 2.843.093,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.784,24)	R\$ (253.878,77
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (21.202,81
(-) (-) ISS		R\$ (1.850,72)	R\$ (27.264,38
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (68.839,57
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.915,24
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.782,25
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (33.893,05
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (98.933,52)	R\$ (62.981,47
(-) CUSTOS		R\$ (77.007,05)	R\$ (657.710,84
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (77.007,05)	R\$ (318.211,72
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (328.599,38
PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.899,74
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.093.762,38	R\$ 2.270.265,87
(-) CMV		R\$ (118.899,32)	R\$ (0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (118.899,32)	R\$ (0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 974.863,06	R\$ 2.270.265,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (593.348,64)	R\$ (550.036,07
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (87.996,65)	R\$ (100.968,90
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (74.758,47)	R\$ (92.689,97
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.031,00)	R\$ (0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (10.320,50)	R\$ (8.278,93
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (450,00)	R\$ (0,00
TERCEIROS (-) SEGUROS		R\$ (436,68)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (499.681,69)	R\$ (0,00 R\$ (444.768,79
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (133.404,07)	R\$ (126.949,79
(-) PRÓ-LABORE			
(-) 13° SALÁRIO		R\$ (13.200,00) R\$ (10.591,39)	R\$ (14.544,00 R\$ (10.035,51
(-) FÉRIAS			
(-) INSS		R\$ (41.075,90)	R\$ (6.761,48
(-) FGTS		R\$ (30.908,23) R\$ (12.888,72)	R\$ (39.871,05
(-) RESCISÃO		R\$ (6.940,69)	R\$ (12.038,29) R\$ (2.138,08)
(-) IPTU		R\$ (205,45)	R\$ (0,00
(-) IPVA		R\$ (2.933,47)	R\$ (5.812,62
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.051,49)	R\$ (9.918,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (20.544,78)	R\$ (12.165,69
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DIFAL		R\$ (131,88)	R\$ (0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.783,79)	R\$ (0,00
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (550,43)	R\$ (0,00
(-) TELEFONE		R\$ (4.151,52)	R\$ (3.791,87)
(-) SEGUROS		R\$ (391,28)	R\$ (3.146,88
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.690,98)	R\$ (1.366,95
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,64
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.900,00)	R\$ (11.130,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (65.566,33)	
TERCEIROS		THE STATE OF THE S	R\$ (15.056,62)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (65.058,21)	R\$ (65.650,67
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (-) DESPESA C/ USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.638,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (12.482,67)	R\$ (15.238,76)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E		R\$ (4.370,20)	R\$ (3.578,16
PROTEÇÃO		R\$ (1.137,70)	R\$ (3.642,56)
(-) INTERNET		R\$ (3.020,04)	R\$ (3.194,21
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00
(-) DESPESAS COM ADVOGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.156,47)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA)		R\$ (0,00)	R\$ (4.420,53)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.382,88
(-) JUROS DE MORA		R\$ (961,13)	R\$ (7.478,35
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5.150,67)	R\$ (18.563,92
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (33.120,22)	R\$ (21.332,06
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.470,47)	R\$ (9.116.55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 63,18	R\$ 552,55
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 152,83
DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS-		R\$ 63,16	R\$ 399,72
COOPERATIVA			
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (-) INFORMATICA E PROCESSAMENTO		R\$ (5.733,48)	R\$ (4.850,93)
DE DADOS		R\$ (1.309,24)	R\$ (469,80
(-) FRETE		R\$ (56,00)	R\$ (0,00
(-) GASTOS MEDICOS SEGUR. E SAUDE TRABALHO		R\$ (4.368,24)	R\$ (4.381,13
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 381.514,42	R\$ 1.720.229,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 381.514.42	R\$ 1.720.229,80
THE OUT THE POST OF THE OUT			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Versão 10.1.3 do Visualizador



\$

A Par

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Aho	
7000000	
Pilos	
F-27-50.	
18 5 7 7	
411	
424	
100	
STATE	
SO	
38	

Entidade:	ESPLENDORA OBRAS LTDA		
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022		CNP 17.897.400/0001-44	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	2	
	Código	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	uido
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	0,00	329.783,52
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)750.000,00
Aumento de Capital		170.000,00	
Lucro Liquido			1.720.229,80
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	170.000,00	1.300.013,32
Notas			

Total (R\$)

729.783,52 (-)750.000,00 170.000,00 1.720.229,80

1.870.013,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL NOTA N°1

ESPLENDORA OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 17,897,400/0001-44 constituída em 04/04/2013, tributada pelo Lucro Presumido com apuração mensal, com ramo de atividade de 81,30-3-00- Atividades paisagísticas, 08.10-0-99- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 23.30-3-02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos, 41,20-4-00- Construção de edifícios, 42,13-8-00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00-Obras de terraplenagem, 43,21-5-00- Instalação e manutenção elétrica, 43,22-3-01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04- Serviços de pintura de edifícios em geral, 43,30-4-05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.30-2-01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 71.12-0-00- Serviços de engenharia, 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios e 41.10-7/00-Incorporação de empreendimentos imobiliários. Com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, bairro Luther King, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP:

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA N°2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA N°3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA N°4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n°1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA N°05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda na curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas

The state of the s

necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA N°06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição d e operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e servicos foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA N°11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

MARISA APARECIDA DIVINO
ASSIGNADO GONCALVES:50208985972
DMdg: 782305231759533-03507

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇAVES

Sócio Administrador CPF: 502.089.859-72 IVANIR Assinado de forma digital por IVANIR RUFATTO:02798761905 Dados: 2023.05.23 17:04:35 -03'00'

IVANIR RUFATTO

Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7 CPF: 027.987.619-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULA	R DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44	
NOME EMPRESARIAL ESPLENDORA OBRAS LTDA		

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEI LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:502089859	298704986234331631 6	13/06/2022 a 13/06/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17897400000144	ESPLENDORA OBRAS LTDA:17897400000144	469757437843160495 8	24/02/2023 a 24/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A. C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:35:03

D0.A9.2B.28.8D.25.FD.B4 A4.29.74.4B.55.A5.C5.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.











TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ESPLENDORA_OBRAS LTDA CNPJ: 17.897.400/0001-44

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de agosto de 2023



Jean Michel Signor Técnico Judiciário/Matrícula 16010



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





MODELO 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

O signatário do presente, em nome da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço 004/2023 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Marisa Aparecida Divino Conçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal





MODELO Nº 11

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 004/2023

Eu, MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, RG 3.875.629-0, legalmente nomeada representante da proponente ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ 17.897.400/0001-44, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8°, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Marmeleiro/PR, 19 de Outubro de 2023.

Marisa An D genealos

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF nº 502.089.859-72

Empresária e Representante Legal



ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

OBJETO: Construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamentos e acessos em paver. Construção de pista de caminhada do parque urbano com serviços de: Serviços preliminares e administração de obra, pavimentação calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza final, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais itens e especificações constantes em projeto.

EMPRESA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90656580-35

RUA ORESTES PAVAN, Nº 310 - BAIRRO: LUTHER KING

FRANCISCO BELTRÃO / PR - CEP: 85.605-535

FONE: (46) 99914 - 4088 (46) 3527 - 1330

EMAIL: esplendora@outlook.com

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2023.

Munde

A de